

Por Eduardo Tardelli

***Com a RN 518, as operadoras tornaram-se obrigadas a implementar medidas de prevenção contra fraudes e outros tipos de práticas ilícitas***

Desde o surgimento e a ascensão do ESG, o mundo corporativo tem sido constantemente cobrado pela implementação de políticas de compliance e governança. Graças a isso, diversos segmentos precisaram se adaptar e mapear formas para estarem em conformidade com as novas políticas de mercado.

No caso do setor da saúde, por exemplo, foi necessário a criação da Resolução Normativa (RN) 518 para viabilizar a implementação de práticas mínimas de compliance e governança, a fim de garantir a qualidade da assistência prestada pelas operadoras de saúde.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Startupi, em 05.05.2023